

inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

22 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

23 — Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

24 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos referidos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da primeira reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

25 — Os candidatos excluídos serão notificados conforme previsto no artigo 30.º da Portaria mencionada, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

26 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos Serviços de Ação Social bem como publicitada no sítio (www.sas.ipsantarem.pt) e em caso de necessidade legal na 2.ª série do *Diário da República*.

27 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página eletrónica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, e em jornal de expansão nacional, por extrato, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

28 — O recrutamento efetuar-se-á de acordo com as prioridades definidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

29 — Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites estabelecidos pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e restante legislação aplicável.

30 — A posição remuneratória de referência é a 2.ª, nível 15 da tabela remuneratória única.

31 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

32 — Composição do júri:

Presidente: — António José Duarte da Fonseca, Administrador dos SASIPS;

Vogais efetivos:

José António Sampaio Cruz, técnico superior dos SASIPS, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Célia Cristina Russo Colaço, dirigente intermédia de 2.º grau do IPS;

Vogais Suplentes:

Edite Cristina Marques Lourenço Duarte, dirigente intermédia de 3.º grau dos SASIPS;

Marisa Alexandra Costa Santos, técnica superior dos IPS.

12 de dezembro de 2016. — O Administrador dos SASIPS, *António José Duarte da Fonseca*.

ANEXO I

Legislação:

Constituição da República Portuguesa;

Código do Procedimento Administrativo;

Carta Ética da Administração Pública

Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, aprovados pelo Despacho normativo n.º 56/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho

Lei n.º 4/2004, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril.

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com sucessivas alterações.

Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, aprovados pelo Despacho n.º 806/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206 de 22 de outubro de 2010, pág. 52358 e ss. 210083222



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 42/2016/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de radiologia.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 13 de dezembro de 2016, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de radiologia, aberto pelo Aviso n.º 31/2016/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	José António Sousa Pereira	17,35

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

14 de dezembro de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

210093461